



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDETI, a **criação e implantação do curso profissionalizante de funileiro automotivo, nas escolas de ensino médio da rede municipal de São Caetano do Sul.**

A criação e implantação de cursos profissionalizantes dessa natureza é uma maneira de incentivar, incluir e despertar capacidade técnica, contribuindo muito para a melhoria da mão de obra dos nossos cidadãos no mercado de trabalho e, também, a diminuição da taxa de desemprego. Diante do exposto, solicito o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 08 de junho de 2020.

DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA
(DANIEL CÓRDOBA)
VEREADOR